



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano VIII - Edição nº 00189 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Rua Navio Negroiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9747657C4F6E48FA737826E2253B809B

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04-2020.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07-2020.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08-2020.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - DISP 04-2020.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - DISP 05-2020.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - DISP 06-2020.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - DISP 07-2020.

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



## Estado da Bahia Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

### EXTRATO CONTRATUAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2020.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2020 - DISP.**  
**CONTRATO nº: 06/2020**  
**CONTRATANTE:** CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
**CONTRATADO:** RRR COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – CNPJ: 01.467.717/0001-00  
**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes e de consumo para atender as demandas da Câmara de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.  
**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.  
**VIGÊNCIA:** 06 meses  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$8.750,69 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).  
**Dotação Orçamentária:**  
**Unidade Orçamentária:** 01.01.01 – Câmara Municipal  
**Projeto Atividade:**1.001 - Reforma, Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal  
**Elemento de Despesas:** 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
**Projeto Atividade:** 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal  
**Elemento de Despesas:** 3.3.9.0.30.00.00 – Materiais de Consumo  
**Fonte de Recurso:** 00 – Recurso Ordinário  
Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 07 de fevereiro de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA  
VEREADOR PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## Estado da Bahia Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

### EXTRATO CONTRATUAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2020.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2020 - DISP.**  
**CONTRATO nº: 07/2020**  
**CONTRATANTE:** CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
**CONTRATADO:** Empresa COFEL COM. DE FERRAGENS CRUZALMENSE LTDA – CNPJ:  
14.426.936/0001-93  
**OBJETO:** Aquisição de uma Impressora multifuncional colorida para atender as demandas da Câmara de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.  
**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.  
**VIGÊNCIA: 06 meses**  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$1.019,00 (um mil e dezenove reais).  
**Dotação Orçamentária:**  
**Unidade Orçamentária:** 01.01.01 – Câmara Municipal  
**Projeto Atividade:**1.001 - Reforma, Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal  
**Elemento de Despesas:** 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
**Fonte de Recurso:** 00 – Recurso Ordinário  
Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 14 de fevereiro de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA  
VEREADOR PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## Estado da Bahia Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

### EXTRATO CONTRATUAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09/2020.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2020 - DISP.**  
**CONTRATO nº: 08/2020**  
**CONTRATANTE:** CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
**CONTRATADO:** JOSEVAL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA – CNPJ:07.710.545/0001-30  
**OBJETO:** contratação de serviços comuns para instalação de equipamentos de informática, instalação de sistema de som e vídeo e eletroeletrônicos, em atendimento as demandas da Câmara de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.  
**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.  
**VIGÊNCIA: 30 dias**  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
**Unidade Orçamentária:** 01.01.01 – Câmara Municipal  
**Projeto Atividade:** 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal  
**Elemento de Despesas:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 00 – Recurso Ordinário  
Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 14 de fevereiro de 2020

JURACI HENRIQUE DE SANTANA  
VEREADOR PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

**CONTRATADO:** RRR COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – CNPJ: 01.467.717/0001-00

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes e de consumo para atender as demandas da Câmara de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 06 meses

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$8.750,69 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 01.01.01 – Câmara Municipal

**Projeto Atividade:**1.001 - Reforma, Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal

**Elemento de Despesas:** 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

**Projeto Atividade:** 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

**Elemento de Despesas:** 3.3.9.0.30.00.00 – Materiais de Consumo

**Fonte de Recurso:** 00 – Recurso Ordinário

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 07 de fevereiro de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA  
VEREADOR PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

**CONTRATADO:** COFEL COM. DE FERRGENS CURZALMENESE LTDA – CNPJ: 14.426.936/0001-93

**OBJETO:** aquisição de materiais de consumo para reforma da pintura do Prédio da Câmara de Vereadores do Município de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 30 dias

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$1.865,50 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 01.01.01 – Câmara Municipal

**Projeto Atividade:** 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal Elemento de Despesas: 3.3.9.0.30.00.00 – Materiais de Consumo

**Fonte de Recurso:** 00 – Recurso Ordinário

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 10 de fevereiro de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA  
VEREADOR PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

**CONTRATADO:** COFEL COM. DE FERRAGENS CRUZALMENSE LTDA – CNPJ: 14.426.936/0001-93.

**OBJETO:** Aquisição de uma Impressora multifuncional colorida para atender as demandas da Câmara de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 06 meses

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$1.019,00 (um mil e dezenove reais).

Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 01.01.01 – Câmara Municipal

**Projeto Atividade:**1.001 - Reforma, Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal

**Elemento de Despesas:** 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

**Fonte de Recurso:** 00 – Recurso Ordinário

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 14 de fevereiro de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA  
VEREADOR PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 09/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

**CONTRATADO:** JOSEVAL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA – CNPJ:07.710.545/0001-30

**OBJETO:** contratação de serviços comuns para instalação de equipamentos de informática, instalação de sistema de som e vídeo e eletroeletrônicos, em atendimento as demandas da Câmara de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

**FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 30 dias

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 01.01.01 – Câmara Municipal

**Projeto Atividade:** 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

**Elemento de Despesas:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 00 – Recurso Ordinário

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 14 de fevereiro de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA  
VEREADOR PRESIDENTE